



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 1.145/2008

Designa para substituição a servidora **REGINÉIA LOPES PEREIRA FAGOTTI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

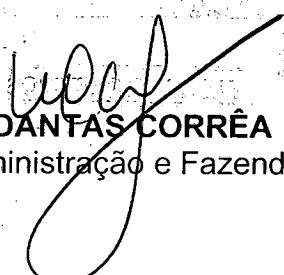
RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora **REGINÉIA LOPES PEREIRA FAGOTTI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.643.329-9-PR, nomeada em 15 de maio de 2006, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, pelo regime Estatutário, para substituir a servidora **IZABEL SANCHER MACORIM**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.388.417-4-SSP-PR, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Escola Municipal Profª. Analides de Oliveira Caruso, por motivo de licença-saúde, no período de 15 de setembro de 2008 a 25 de outubro de 2008, de acordo com o artigo 9º e parágrafos, da Lei Complementar nº 064 de 09 de novembro de 1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

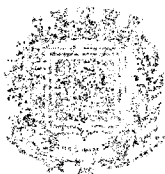
PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de dezembro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 1.143/2008

Designa para substituição a servidora REGÍNEIA LOPES PEREIRA FAGOTTI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora REGÍNEIA LOPES PEREIRA FAGOTTI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.843.329-9-PR, nomeada em 15 de maio de 2006, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, pelo regime Estatístico, para substituir a servidora ISABEL SANCHES MACORIM, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.388.417-4-SP-PR, nomeada em 09 de fevereiro de 2007, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, pelo regime Estatístico, lotada na Escola Municipal Prof. Aníbal de Oliveira Canuto, por motivo de licença médica, no período de 15 de setembro de 2008 a 25 de outubro de 2008, de acordo com o artigo 9º e parágrafo, da Lei Complementar nº 004 de 08 de novembro de 1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de dezembro de 2008.

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO	
DE 04/12/2008	DE N.º 0452
UMUARAMA, 04/12/2008	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

WANDERLEIA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda